TERMO DE COMPROMISSO DE MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Nos termos da exegese do art. 6º, alínea "d" do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, firmo nesta oportunidade o compromisso de, se eleito for para ocupar a vaga de Desembargador destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, defender a moralidade administrativa e não praticar direta ou indiretamente, nepotismo.

Cidade/PR, data.

NOME COMPLETO
OAB/PR nº XX.XXX